



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

**Praça Getúlio Vargas, 272, Centro
Fone 34 3842 5880 – Fax 34 3842 5775**

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO

Obra: Construção de Praça no Bairro Montreal

Endereço: Rua Matusalém Cardoso esquina com Rua Portugal - Bairro Montreal Monte Carmelo - MG

Responsável Técnico: Gilleardy Gadiel Rodrigues Fernandes

1. Serviços Preliminares

A terraplanagem a ser realizada na Praça deverá ser executada pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo anteriormente ao início da obra à ser contratada.

2. Piso

O piso da praça, deverá ser executado em piso de concreto intertravado, em blocos retangulares com dimensões de 10 x 20 centímetros com espessura de 6 centímetros com acabamento liso (vibrado), assentados sobre colchão de pó de brita e rejuntados com o mesmo material utilizado no colchão. O solo deverá ser regularizado e compactado antes da execução do colchão de assentamento.

Formando as bordas dos pisos de concreto intertravado, deverá ser assentado meio-fio de concreto pré-fabricado nas dimensões 100 x 15 x 13 x 30 centímetros, sendo que sua face superior deverá ser nivelada com a borda do piso.

3. Paisagismo

As espécies a serem plantadas estão descritas no projeto de paisagismo e deverão seguir sua locação. As covas deverão ser feitas de acordo com o torrão das plantas e colocado no plantio adubo e substrato.

4. Mobiliário Urbano e Play Ground

Lixeira dupla

As lixeiras deverão ser executadas em estrutura metálica pintadas com tinta esmalte cor preto fosco, revestidas por réguas de madeira compostas de um mastro central com dois compartimentos um de cada lado sendo um destinado ao lixo orgânico e outro ao lixo reciclável. O modelo de lixeira proposto é o utilizado nas academias ao ar livre conforme especificação contida na Planilha Sinapi.



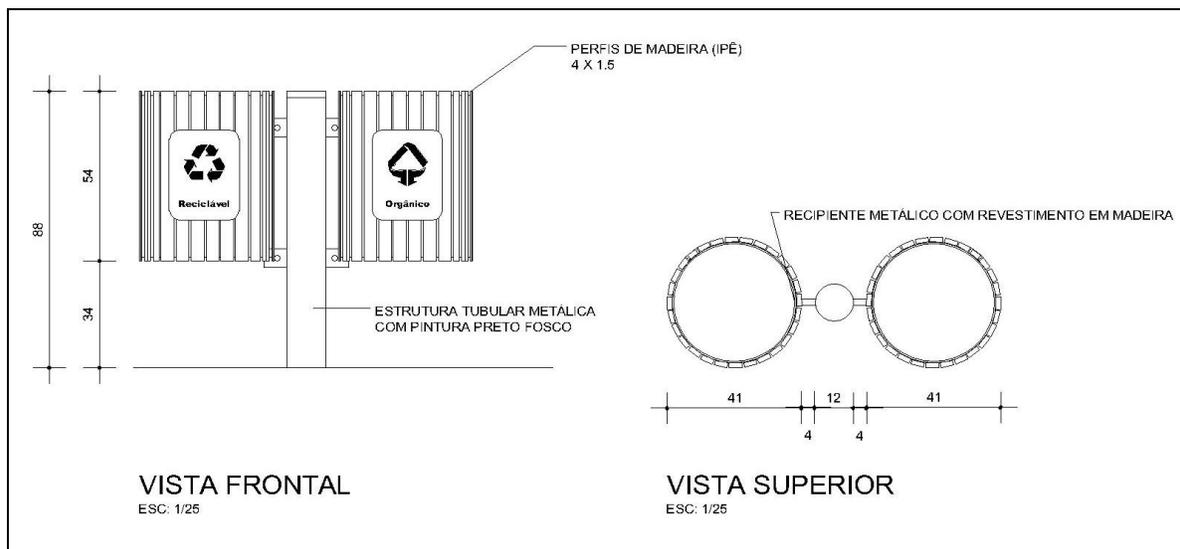
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro

Fone 34 3842 5880 – Fax 34 3842 5775

Segue a baixo o desenho em duas vistas:



Instalação: A instalação da mesma deverá ser realizada pela empresa vencedora da licitação realizada para a contratação para execução global da obra. As lixeiras deverão ser posicionadas de acordo com o projeto arquitetônico sendo que seu pé deverá ser chumbado no solo com concreto magro. O nível da borda deverá estar à 88 cm do piso acabado.

Bancos

Os bancos deverão ser executados com pés de chapa de aço com espessura de 5/16" pintados na cor preta, com assento e encosto em régua de madeira (cumarú ou similar)

PLAYGROUND

Casa do Tarzan:

A Casa do Tarzan deverá ser confeccionada em eucalipto tratado composta de duas torres e um pórtico de eucalipto com dois balanços, unindo as duas torres deverá ser construída em tábuas de cumarú sobre vigotas também em cumarú uma ponte com comprimento de 1,5 metros e largura de 70 centímetros. Deverão ser instalados partindo dos pisos das torres, um escorregador, uma escada e uma rede de cordas para escalar os demais vão das torres deverão ter um guarda-corpo em madeira com altura de 1,1 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro

Fone 34 3842 5880 – Fax 34 3842 5775



Imagem ilustrativa

Instalação: A instalação da casa do tarzan deverá ser realizada pela empresa vencedora da licitação realizada para a contratação para execução global da obra. Os brinquedos deverão ser posicionados de acordo com o projeto arquitetônico sendo que seus pés deverão ser chumbados no solo com concreto magro.

Gangorra dupla

As Gangorras deverão ser construídas em toras de eucalipto tratado apoiadas sobre dois tocos também em eucalipto tratado com apoio de mãos em tubo de aço galvanizado pintado nas cores primárias. •

Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar 10 a 12mm, de 2,50x0,70m e 02 Apoios de mão com tubo galvanizado de 1".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro
Fone 34 3842 5880 – Fax 34 3842 5775



Foto ilustrativa

Instalação: A instalação das gangorras deverá ser realizada pela empresa vencedora da licitação realizada para a contratação para execução global da obra. Os brinquedos deverão ser posicionados de acordo com o projeto arquitetônico sendo que seus pés deverão ser chumbados no solo com concreto magro.

Gilleardy Gadiel Rodrigues Fernandes
Eng° Civil CREA/MG n°213.197/D-MG